



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

## GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 20/05/2016  
Código do Identificador: 513FFA03

**Lei n° 218/2016**

**de 19 de Maio de 2016**

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Prédio Público onde funcionava o Colégio CJAC denominado de CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MADELON ARAÚJO FERNANDES.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de Maio de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES  
PREFEITO